

**EDITAL N.º ED/159/2018**

**ALTERAÇÃO N.º 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2017**

**DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de **2017/12/27**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2017/11/06**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2017**, em nome de **CONSTRUÇÕES IRMÃOS VIEIRA DE CARVALHO, LDA.**, respeitante ao prédio sito Avenida de São Pedro, Freguesia de Oliveira São Pedro (atualmente integrada na União das Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de 983,05m<sup>2</sup>, a área total de construção passa a ser de 1 818,35m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 5 561, 45m<sup>2</sup>;

O loteamento passa a ser constituído por **6 lotes de terreno**, em virtude de os **lotes 6 e 7**, terem sido eliminados e em sua substituição ter sido criado um único lote, designado por **lote 6**, destinado a uma moradia unifamiliar isolada constituída por 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso para garagem e habitação e o 2º piso para habitação, e ainda um anexo com a área de **32,50m<sup>2</sup>**, destinado a arrumos, localizado no limite posterior do lote;

No **lote 6**, agora criado, há uma redução da área relativamente ao somatório das áreas dos lotes que lhe deram origem, uma redução da área de implantação, da área e volume de construção;

**Lote 6 – área de 1 032,85m<sup>2</sup>;**

**Número de fogos – 6;**

É aumentada a área do **lote 5** que passa a ser de **726.10m<sup>2</sup>**, à custa da redução do antigo **lote 6**, agora, eliminado. São ainda aumentadas as áreas de implantação e construção que passam a ser de **157,50m<sup>2</sup>**, incluindo o anexo e **280,70m<sup>2</sup>**, incluindo o anexo, respetivamente, destinado a uma moradia unifamiliar em topo de banda com 2 pisos acima da cota de soleira, sendo o 1º piso para garagem e habitação e o 2º piso para habitação e ainda um anexo destinado a arrumos encostado ao limite posterior do lote;

Não há alteração às infraestruturas do loteamento;



Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2018/05/03

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 10/MAIO 2018 - DAC/Liliana Veiga